

Direcção Rede e Clientes Mondego/Departamento Área Operacional Coimbra, para o estabelecimento de linha aérea a 15 KV com 2016 m de ap. 15 LAT para PTD AGN 54 em Sail a PTD AGN 65 (modificação); em Portela da Urgueira, freguesia de São Martinho da Corção, concelho de Arganil, a que se refere o processo n.º 0161/6/1/311.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Outubro de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611063400

Édito n.º 868/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Figueira da Foz e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 15 KV com 120 m de ap. 2 LAT para PTAI FIG 68 em Ervedal I a PTC FIG 200 de CCEL — Casa de Carnes do Ervedal, L.da, em Quiaios, freguesia de Quiaios, concelho de Figueira da Foz, a que se refere o processo n.º 0161/6/5/899.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Outubro de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611063402

Édito n.º 869/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Tábua e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1410,82 m de ap. 12 LAT para o PT TBU 1 em Tábua I a PTD TBU 29 (modificação entre a origem e o ap. 6 com 1041 m); em Quintela, freguesia e concelho de Tábua, a que se refere o processo n.º 0161/6/16/303.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

22 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063386

Édito n.º 870/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Belmonte e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha mista, a 15 kV, com 1846 m, de SE de Belmonte a PTD 16/BMT (modificação), Colmeal da Torre, freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, concelho de Belmonte, a que se refere o processo n.º 0161/5/1/83.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063425

Édito n.º 871/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 44 m de ap. 16A LAT para o PTD 3058 de Vergão a PTAS 3142; PT 3142 tipo AS de 100 kVA; rede BT; no nó 4 IC 8 (Sertã-Proença-a-Nova), freguesia e concelho de Proença-a-Nova, a que se refere o processo n.º 0161/5/8/137.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063427

Édito n.º 872/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Seia e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea Vila Verde-Chaveiral, a 15 kV, com 1393,33 m, de ap. 18 LAT para o PTD 135/SEI, em Vila Verde III, a ap. 14 LAT, Paranhos-Sobreda, freguesias de Tourais e Paranhos da Beira, concelho de Seia, a que se refere o processo n.º 0161/9/12/628.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063426

Édito n.º 873/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 1063,53 m de ap. 42 LAT entre o ap. 21 LAT para o PT da Cerejeira e o ap. 85 LAT para o PT de Proença-a-Nova a PTD 3144; PT 3144 tipo AS de 100 kVA; rede BT; em Vale da Catarina, freguesia de Sobreira Formosa, concelho de Proença-a-Nova, a que se refere o processo n.º 0161/5/8/139.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063424

Édito n.º 874/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Meda e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 30 KV com 1170,91 m de ap. 16 LAT para o PTC

9161/MDA de Sociedade Britas e Areias a PTAS 119/MDA; PT 119 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Quinta da Abadia e Prazo, freguesia e concelho de Meda, a que se refere o processo n.º 0161/9/9/240.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Outubro de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611063430

Édito n.º 875/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Penamacor e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 15 KV com 3678,77 m de ap. 47 LAT para o PT CB 2/PNC em Meimosa a PTCA 1/PNC (remodelação); em Benquerença, freguesias de Meimosa e Benquerença, concelho de Penamacor, a que se refere o processo n.º 0161/5/7/245.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Outubro de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611063431

Édito n.º 876/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea, a 15 kV, com 119,41 m, de ap. 10 LAT para o PT MMV 13, em Ereira, a PTC MMV 38, de SOMAGUE -(estaleiro de Verride), freguesia de Verride, concelho de Montemor-o-Velho, a que se refere o processo n.º 0161/6/10/270.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

8 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.
2611063405

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 877/2007

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone: 214729500, e na secretaria da Câmara Municipal de Chamusca, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — área de rede Vale do Tejo, a que se refere o processo n.º 171/14.7/188, para o estabelecimento da linha mista a 30 kV n.º 1407 L3 0294, com 2161 m, com origem no PS CHM 0215 P e término no PS CHM 0217 P; modificação do PS CHM 0215 P — Parque Eco do Relvão; PS CHM 0217 P — Carvoeira, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *F. Edgar Antão*.
2611063422

Édito n.º 878/2007

Processo n.º 171/11.15/336

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500 e nas secretarias das Câmaras Municipais de Amadora e Sintra, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., A. R. Grande Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento do troço da linha mista a 10 kV, n.º 2263, com 1319 m, com origem no apoio n.º 1 e término no apoio n.º 3, freguesias de Queluz, Venteira e Barcarena, concelhos de Amadora e Sintra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

3 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611063406

Édito n.º 879/2007

Processo n.º 171/11.14/892

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500 e na secretaria da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 3160/R32, com 1858 m, com origem no apoio n.º 31 da LA n.º 3160/R19 e término no PT n.º 5763-C Vala da Figueira, da Brisa, freguesia e concelho de Vila Franca de Xira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

27 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611063283

Édito n.º 880/2007

Processo n.º 171/11.13/763

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 10 kV, n.º 1088/R41, com 367 m, com origem no apoio n.º 3 da LA n.º 1088/R27 e término no PT número TVD-D-0638; PT número TVD-D-0638, sito em Casais de Santos António, freguesia de Maxial, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611063403

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Despacho n.º 26 318/2007

Por despacho do director regional de 22 de Outubro de 2007, foi Antónia Maria Queijeira Baião Calixto, técnica profissional especialista, da carreira técnica profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Alentejo, nomeada definitivamente técnica profissional especialista principal, escalão 2, índice 326, da mesma carreira e quadro, precedendo concurso e após confirmação